

LEI N° 2037/2017

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO GINÁSIO DE
ESPORTES JOSÉ CHRISTOPHO REISEN, EM SÃO JOSÉ
DO RIO CLARO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber a todos os habitantes do Município de Santa Maria de Jetibá-ES, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado o Ginásio de Esportes **JOSÉ CHRISTOPHO REISEN**, em São José do Rio Claro, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 08 de Novembro de 2017.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal